

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3222930720210922100346

Processo 0827186-21.2020.8.23.0010  - (334 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público**Selos:**

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória </div>					
Filtros  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/> </div>					

68 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 68

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
68	22/09/2021 10:03:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (28/08/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		68.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2763837IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
67	11/09/2021 00:00:59	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de CLAUDIANE SOUSA SILVA) em 10/09/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (28/08/2021) e ao evento de expedição seq. 63.	SISTEMA CNJ
66	08/09/2021 01:44:23	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 08/09/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (28/08/2021) e ao evento de expedição seq. 64.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
65	03/09/2021 00:05:44	DECORRIDO PRAZO DE PERITO PEDRO DI GIOVANNI (Para Perito PEDRO DI GIOVANNI *Referente ao evento (seq. 53) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(09/08/2021) e ao evento de expedição seq. 55.	SISTEMA CNJ
64	31/08/2021 10:56:36	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (28/08/2021)	ADILVANE BORSATTO Analista Judiciária
63	31/08/2021 10:56:36	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de CLAUDIANE SOUSA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (28/08/2021)	ADILVANE BORSATTO Analista Judiciária
62	28/08/2021 20:30:15	JUNTADA DE LAUDO	PEDRO DI GIOVANNI Perito
61	27/08/2021 10:45:32	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ
60	27/08/2021 10:45:32	REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO 1ª Vara Cível	WALLISON LARIEU VIEIRA Distribuidor
59	27/08/2021 00:03:51	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito PEDRO DI GIOVANNI(Leitura automática em 26/08/2021 às 23:59)) em 26/08/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 53) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (09/08/2021) e ao evento de expedição seq. 55.	SISTEMA CNJ
58	21/08/2021 14:45:19	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Redistribuição	VICTOR BRUNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES Analista Judiciário
57	21/08/2021 14:37:50	DECLARADA INCOMPETÊNCIA	CÉSAR HENRIQUE ALVES Magistrado
56	20/08/2021 14:01:58	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: CÉSAR HENRIQUE ALVES	YKARO BEZERRA LIMA Estagiário
55	16/08/2021 10:42:45	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito PEDRO DI GIOVANNI com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (09/08/2021)	Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
54	16/08/2021 10:42:36	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: PEDRO DI GIOVANNI habilitado até 15/09/2021 (30 dias)	Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	MADISON TAVARES DANTAS



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08271862120208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIANE SOUSA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual
1ª Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input checked="" type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
	

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de **R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 30/06/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLAUDIANE SOUSA SILVA

BANCO: 001

AGÊNCIA: 04263-8

CONTA: 000000057360-4

Nº. de Autenticação: B49652C0B09A5D1

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 17 de setembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR